



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 2.121

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 221, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido;

I – BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 010.950.381-33, do cargo em comissão de DIRETOR, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – LETÍCIA DO CARMO GUIMARÃES, inscrita no CPF: 897.587.811-20, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III – RAIMUNDO ALMEIDA SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF: 996.600.831-49, do cargo em comissão de Coordenador da Biblioteca Municipal, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IV – LÚCIA VANIA SOUSA SILVA, inscrita no CPF 908.827.501-78, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal Planejamento e Tecnologia.

V – VALÉRIA DOMINGUES SOARES, Inscrita no CPF 423.997.931-53, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020. Abertura dia 27.08.2020 às 12h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas, equipamentos leves e carreta para transporte de máquina de sinalização.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. Abertura dia 01.09.2020 às 12h30min, Contratação de empresa especializada para Obra de Construção Civil, para ampliação e reforma na Escola Municipal Moderna, Setor Barros em Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína-TO, aos 13 dias de agosto de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação torna público que fará o recebimento dos envelopes de Habilitação, junto a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento – CEAC, localizada na Rua Humberto de Campos, n.º 508, Bairro São João, CEP: 77.807-060, Araguaína - TO, conforme segue abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional LAGO AZUL I, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional LAGO AZUL III, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional LAGO AZUL IV, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional VILA AZUL I, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional VILA AZUL II, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional CONSTRUINDO SONHO, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional COSTA ESMERALDA I, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional COSTA ESMERALDA II, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional COSTA ESMERALDA III, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020.  
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até o dia 31/08/2020.  
 OBJETO: Credenciamento para contratação/convênio de empresa especializada em prestação de Serviços do Trabalho Técnico Social – TTS nas ações sob gestão do ministério do desenvolvimento regional (antigo ministério das cidades) no conjunto habitacional COSTA ESMERALDA IV, no município de Araguaína, estado do Tocantins, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3421-5600/5601 ou 9 9949-6333, no horário de 08h00min às 14h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína – TO, aos 13 dias de agosto de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
 Secretária Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2020  
 Nº DO PROCESSO: 2020004379  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.  
 RESUMO DO OBJETO: Pregão Eletrônico- Aquisição de equipamentos de climatização e condicionadores de ar para atender as unidades educacionais da rede municipal de Araguaína de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Araguaína – TO.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 171.550,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020  
 VIGÊNCIA: este contrato terá vigência a partir do ato de sua assinatura até o término das entregas e instalações.  
 FONTE: 029800000 CONVÊNIO ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO FICHA: 20200709 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.90.52.12.00 PROJETO ATIVIDADE: 2394 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC DE EDUCAÇÃO  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de agosto de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal da Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 191/2020  
 ARAGUAÍNA – TO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Honeque Luz da Silva, portaria nº 106/2019, como fiscal e como suplente o servidor, Gabriel Pereira de Sousa, matrícula nº 37787, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020004379.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
42/2020	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.313.649/0001-23

Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de equipamentos de climatização e condicionadores de ar para atender as unidades educacionais da rede municipal de Araguaína de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO  
PROCESSO: 027/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO C.E.I. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2020 do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que determina a contratação por parte de todas as Unidades de Ensino do Município de Seguro Patrimonial e Predial;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor

da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 3.228,55 (Três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima  
Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Tereza Hilário Ribeiro

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº027/2020DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2020 do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que determina a contratação por parte de todas as Unidades de Ensino do Município de Seguro Patrimonial e Predial;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.771,69 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO DOS SANTOS CORREIA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## SECRETARIA DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 319/2020 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE PROCESSO SMF/DFI/114/2020			
RAZÃO SOCIAL	IGLI EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA	IGLI EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS		
ENDEREÇO	RUA SANTIAGO DO CHILE, Nº 635 - BAIRRO: MARTINS JORGE		
CEP	77.817-520	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	10.02 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS EM GERAL, VALORES MOBILIÁRIOS E CONTRATOS QUAISQUER; e 10.05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS		
CPF/CNPJ	18.135.613/0001-00	INSC. MUNICIPAL	14.393

RELATO FISCAL		
Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda, apurou que o Sujeito Passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher o Crédito Tributário referente a Taxa de Verificação da Regularidade do Estabelecimento, referente ao exercício de 2019. E, ainda, faz parte integrante deste Auto de Infração, o Mapa Consolidado de Apuração de Crédito Tributário e o Termo de Encerramento da Fiscalização.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ <b>O Fato Gerador:</b> É o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, e encontra-se tipificado nos Artigos 377, II, e 378 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.</li> <li>❖ <b>A Base de Cálculo:</b> Apurada conforme o seguinte dispositivo legal. Para estabelecimento com área de 0 a 75m²: DECRETO nº 122/2018 de 31/12/2018. ANEXO II - TABELA 1, 1.2 - a), a.1).</li> </ul>		
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável		
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ <b>Infrações:</b> O contribuinte infringiu o Art. 380, II, a, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.</li> <li>❖ <b>Penalidades:</b> Os Créditos vencidos sofreram a incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês. E ainda, sofreram, correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização, conforme o Artigo 447 e § Único da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.</li> </ul>		
DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada, sobre o crédito corrigido, conforme o Artigo 446, § 2º, Incisos I ao VII, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.	TVRE - (2019)	247,51
E ainda, nos termos do vencimento estipulado pelo Calendário Fiscal do Município.	Correção Monetária	9,91
	Juros	32,18
	Multa	77,23
	<b>Total</b>	<b>366,83</b>
INTIMAÇÃO		
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Pagar o Crédito Tributário;</li> <li>❖ Parcelar o Crédito Tributário;</li> <li>❖ Impugnar o Lançamento.</li> </ul>		
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do <u>Termo de Revelia</u> , sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar nº 058 de 30/12/2017.		

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 3543-2	DATA: 31/07/2020
ASSINATURA:	HORA: 11:37:00

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFT/114/2020
--

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	IGLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP		
FANTASIA	IGLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
ENDEREÇO	RUA SANTIAGO DO CHILE, Nº 635	BAIRRO:	MARTINS JORGE
CEP	77.817-520	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	18.135.613/0001-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14.393

RELATO FISCAL
---------------

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 114/2020 datada em 06/04/2020;
- ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 125/2020, datado em 07/04/2020, ciência do sujeito passivo, responsável.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 01/01/2015 a 30/09/2019, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:

- ❖ Nº 319/2020 (Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE/2019) no valor de **R\$ 366,83** (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), datado em 31/07/2020.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R\$ 366,83** (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2015 a 30/09/2019**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 04 (Quatro) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
FISCAL DE TRIBUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	3543.2
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO DATA: 31/07/2020

RECIBO		DATA
NOME:		
CPF:		

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de extração de substância mineral para uso imediato em obras públicas. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMATO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 084, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA HADA KARENINA HENRIQUES DIAS VAZ PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL DA COORDENADENAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o andamento junto aos processos administrativos e ações desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HADA KARENINA HENRIQUES DIAS VAZ, inscrita no CPF nº 027.322.493-00, para responder como responsável da COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, na Superintendência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 057/2020

PORTARIA/GAB/SMS Nº 083, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA LITTZA CLAYENNE ARAUJO FERREIRA PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL DA COORDENAÇÃO DOS CICLOS DE VIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o andamento junto aos processos administrativos e ações desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LITTZA CLAYENNE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CPF nº 031.089.561-83, para responder como responsável da COORDENAÇÃO DOS CICLOS DE VIDA, na Superintendência de Atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 057/2020

PORTARIA/GAB/SMS Nº 082/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os Servidores, o Sr. Pedro Henrique de Almeida Lacerda, matrícula nº 41777, e Sr. Matheus Fernandes Silva, matrícula nº 42258, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 2020005442.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
054/2020	CONSÓRCIO TCI
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de edificação hospitalar para atendimento exclusivo aos pacientes acometidos com a COVID-19.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 057/2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

LEI PROMULGADA Nº 3164, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte de passageiro nas modalidades táxi e mototáxi como serviço essencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 56 § 8º da Lei Orgânica do Município e Art. 173, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reconhecidas no âmbito municipal o serviço de transporte de passageiro nas modalidades táxi e mototáxi como serviço essencial a ser mantido em tempo de crise oriundas de moléstias contagiosas, catástrofes naturais, situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

Parágrafo Único. É vedada a determinação de suspensão total do serviço de transporte de passageiro realizado por taxistas e mototaxista, ainda que na ocorrência das situações discriminadas no caput deste dispositivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

ALDAIR DA COSTA SOUSA - GIPÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

Portaria nº 122/2020

Araguaína/TO, 13 de agosto de 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Volnei Milhomem da Mota do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, conforme Ofício de nº 003/2020, de 13 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado VOLNEI MILHOMEM DA MOTA, matrícula nº 1066116, inscrito no CPF nº 733.000.391-34 do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, nomeado através da Portaria nº 095/2020 em 03 de junho de 2020, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NELY MOREIRA DE OLIVEIRA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 04.582.710/0001-28, com nome fantasia JAZIDA MUMBUCA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação LO para a atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no seguinte endereço ROD TO 222 KM 2 MARGEM DIR 1500 METROS. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.